



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.091, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.265, de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 104.917,03 (cento e quatro mil novecentos e dezessete reais e três centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.06.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0017.2.674	CRECHES MDS – APOIO INFANTIL FNDE	
339030	Material de Consumo	R\$ 36.917,03
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 42.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.000,00
Fonte de Recursos	5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Aplicação	210.0012 – Convenio FNDE – Programa Apoio Ensino Infantil	

TOTAL R\$..... R\$ 104.917,03

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os seguintes:

I- R\$ 3.577,04 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos), provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, através de rendimentos de aplicação financeira a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 47.532-7, durante o exercício de 2016;

II- R\$ 101.339,99 (cento e um mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, a ser verificado na Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados, Código de Aplicação: 210.0012-Convenio FNDE – Programa Apoio Ensino Infantil, no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 47.532-7, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

PROT. 000431 CAMARA M. ASSIS 14/FEB/2017 10:41 45664K



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.091, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal 6.050 de 15/07/2015, conforme especificações previstas nesta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Dezembro de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 14 de Dezembro de 2016.